



**PORTARIA Nº 428/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º ESTABELECE**r lotação originária à servidora **VIVIANE DE ANDRADE FRANCO GUEDES**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 125514, na Promotoria de Justiça de Colmeia, e lotação provisória na 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 24 de junho de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça